



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ ATA DE SESSÃO

REF. CONCORRÊNCIA nº 06/2025 - Processo Licitatório 40/2025

Ata da sessão de recebimento dos envelopes "A" e "B", e análise da documentação de proposta-oferta e habilitação, em atendimento ao edital de concorrência nº 06/2025 - Processo Licitatório 40/2025.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), reuniram-se na prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul-PR, no setor de Licitações e Contratos em sessão pública, reuniram-se a Senhora Josiane Folle, sendo ela a Agente de Contratação Oficial deste Órgão e respectiva Equipe de Membros da Comissão de Contratação, nomeados pela Portaria Municipal nº 090 de 21 de janeiro de 2025, abaixo relacionados, para proceder o recebimento dos envelopes "A" e "B" entregues pelas proponentes interessadas na, e posterior análise da proposta-oferta e documentação de habilitação, entregues pelas proponentes interessadas na Concorrência 06/2025, cujo objeto a **SELEÇÃO DE EMPRESA DO RAMO INDUSTRIAL, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, A TÍTULO ONEROSO, O BARRACÃO INDUSTRIAL COM 375,00 (TREZENTOS E SETENTA E CINCO METROS QUADRADOS) EDIFICADO NO LOTE URBANO Nº 03 DA QUADRA Nº 48, COM ÁREA DE 2.629,80 M² (DOIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E NOVE METROS E OITENTA CENTÍMETROS QUADRADOS), LOCALIZADO NA RUA INDUSTRIAL NO LOTEAMENTO INDUSTRIAL JOSÉ GIACOMINI, NESSE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ. CONSTANTE DA MATRÍCULA Nº 47.844, DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PATO BRANCO, LOCALIZADO NO PARQUE INDUSTRIAL JOSÉ GIACOMINI, AVALIADO EM R\$ 543.000,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL REAIS) O IMÓVEL POSSUI ALGUMAS PAREDES DE ALVENARIA SEMIACABADAS, INFRA E SUPRA ESTRUTURA COM ESCADA E LAJE DE APROXIMADAMENTE 65,00 M² (SESSENTA E CINCO METROS QUADRADOS). PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA TRIFÁSICA DE 100 AMPÈRES E UMA ENTRADA DE ÁGUA. AVALIADO PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO. A CONCESSÃO É AUTORIZADA PELA LEI Nº 1.732/2025.** Aberta a sessão na data e horário acima designados verificou-se que **NÃO COMPARECERAM NENHUMA PROPONENTE NA SESSÃO**, assim a pregoeira então **DECLARA O PROCESSO LICITATÓRIO DE CONCORRENCIA 06/2025 COMO DESERTO**. Nada mais havendo a tratar a Senhora presidente, encerrou a reunião às **09h07min**, lavrou a presente Ata, que vai assinada pela mesma juntamente com seus membros da comissão de licitação.



JOSIANE FOLLE
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



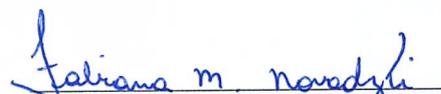
CARISE REGINA NESÉLLO
Membro da Comissão de
Contratação



YONARA BEATRIZ DE ARAUJO
PENSO
Membro da Comissão de
Contratação



VALENTINA ROSECLER MARINHUK
Membro da Comissão de
Contratação



FABIANA MAGALI NOVADZKI
Membro da Comissão de
Contratação